

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 13 DE ABRIL DE 2021

Nº 069

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 361/2021, de 13 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
ASSESSORIA ESPECIAL	MARCELLY GIULIA ALVES BEZERRA CORREIA DE LIMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 362/2021, de 13 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	IVANILDO PINTO FERREIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 363/2021, de 13 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação, cujo(s) nome(s) e cargo(s) segue(m) abaixo:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	GIRLIANE OVIDIO MACEDO PEREIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA 364/2021, de 13 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como secretária da Junta do Serviço Militar 120 a servidora PATRÍCIA GOMES DA SILVA, matrícula 20.120, cargo Coordenadora de Monitoramento Setorial,

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 13 de abril de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000013205.040/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ/MF sob o nº 11.447.510/0001-28. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81. Endereço: Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal/RN. OBJETO: Este instrumento tem por objetivo o fornecimento de energia elétrica pela CONTRATADA às unidades consumidoras de responsabilidade do CONTRATANTE, sob a contraprestação de pagamento de fatura de energia elétrica mensal, e, de acordo com as regras estabelecidas na legislação para a presente prestação de serviço público, sem prejuízo das condições ora pactuadas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão por conta da: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV PROJETO/ATIVIDADE 2.096 – Manutenção das Atividades do IPREV ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 14300000 – Recursos vinculados ao RPPS – Taxa de Administração Recursos Ordinários previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: Ficando convalidados os atos já praticados antes da assinatura e subordinados as condições estabelecidas neste contrato, este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 20/01/2021, podendo ser prorrogado automaticamente e sucessivamente por vários períodos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, se não houver manifestação em sentido contrário de qualquer uma das partes, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias do vencimento, nos termos da lei.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20/01/2021
ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO

Presidente do IPREV
p/contratante/Consumidora

JOSÉ JÚLIO MELO MACHADO - TAMARA LARISSA DE OLIVEIRA MOURA
Companhia Energética do Rio Grande do Norte COSERN
p/contratada/Distribuidora

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 196/2021
 (Processo n.º 9342021
 (Pregão Presencial n.º 005/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 08.079.402/0001-35

CONTRATADA: COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 29.140.323/0001-62.

OBJETO: presente contrato tem como objeto a aquisição de Materiais de paisagismo e de Construção em geral, destinados as manutenções das Unidades de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial n.º. 005/2021, conforme descrição abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
919804	ARAME GALVANIZADO 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	AÇO E CIA	KG	20,00	19,0600	381,20
919805	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	AÇO E CIA	KG	20,00	19,0600	381,20
919806	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	AÇO E CIA	KG	20,00	16,8000	336,00
919807	BARRA CHATA DE FERRO 2 X 1/4 (2,53 KG/M)	LUMINAR	UN	10,00	106,0000	1.060,00
919808	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO, CONSTITUIDA DE BARRA LATERAL EM U , EM ACO INOX, D=1 1/4	PREMIERE	CJ	10,00	84,0000	840,00
919809	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	PREMIERE	UN	20,00	57,5000	1.150,00
919810	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	PREMIERE	UN	30,00	69,0000	2.070,00
919811	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM ACO INOX, L=30CM, D=1 1/4 - JACKWAL OU SIMILAR	PREMIERE	UN	20,00	208,0000	4.160,00
919812	BARRA QUADRADA 1/2 6M	AÇO E CIA	UN	20,00	55,0000	1.100,00
919813	BARRA QUADRADA 3/8 6M	AÇO E CIA	UN	20,00	37,0000	740,00
919814	BARRA QUADRADA 5/8 6M	AÇO E CIA	UN	20,00	92,0000	1.840,00
919815	BARRA REDONDA 1 SERRALHEIRO 6M	AÇO E CIA	UN	20,00	192,0000	3.840,00
919816	BARRA REDONDA 1/2 SERRALHEIRO 6M	AÇO E CIA	UN	20,00	29,7300	594,60
919817	BARRA REDONDA 1/4 SERRALHEIRO 6M	AÇO E CIA	UN	20,00	15,2400	304,80
919818	BARRA REDONDA 3/4 SERRALHEIRO 6M	AÇO E CIA	UN	20,00	99,0900	1.981,80
919819	BARRA REDONDA 3/8 SERRALHEIRO 6M	AÇO E CIA	UN	20,00	27,4400	548,80
919820	BARRA REDONDA 5/16 SERRALHEIRO 6M	AÇO E CIA	UN	20,00	22,1000	442,00
919821	BARRA REDONDA 5/8 SERRALHEIRO 6M	AÇO E CIA	UN	20,00	70,8800	1.417,60
919822	BOBINA DE ALUMINIO PARA CALHA LARGURA 1M	AÇO E CIA	M	120,00	41,9200	5.030,40
919823	BOBINA DE ALUMINIO PARA CALHA LARGURA 80CM, TAMANHOS DIFERENTES	AÇO E CIA	M	120,00	36,5800	4.389,60
919824	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SIL	M	100,00	171,9500	17.195,00
919825	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS IGUAIS 1 , E = 3 /16	LUMINAR	M	50,00	53,3600	2.668,00
919826	CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO DE ABAS IGUAIS, 1 X 1/8 (L X E) , 1,20KG/M	LUMINAR	M	20,00	45,7300	914,60
919827	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 16, E = 1,55 MM (12,40 KG/M2)	AÇO E CIA	KG	20,00	221,0500	4.421,00
919828	CONCERTINA RIPPER 610MM, OU SIMILAR (BARREIRA FISICA EFETIVA)	SIL	M	20,00	26,6800	533,60
919830	FERROLHO 460X4	SOPRANO	UN	20,00	4,2000	84,00
919831	FERROLHO 700X4	SOPRANO	UN	20,00	4,9500	99,00
919832	GRAMPO DE ACO POLIDO 1 X 9	SIGMA	KG	20,00	8,3800	167,60
919833	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 1/2 , CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	INTRAL	UN	20,00	2,2800	45,60
919834	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16	UNIMETAIS	UN	20,00	34,3000	686,00
919835	JOELHO 45° FERRO GALVANIZADO D=2 (TUBULACAO DE INCENDIO)	UNIMETAIS	UN	20,00	49,5400	990,80
919836	JOELHO 45° FERRO GALVANIZADO D=3 (TUBULACAO DE INCENDIO)	UNIMETAIS	UN	10,00	72,4100	724,10
919837	JOELHO 90° FERRO GALVANIZADO D=2 (TUBULACAO DE INCENDIO)	UNIMETAIS	UN	20,00	41,9200	838,40
919838	JOELHO 90° FERRO GALVANIZADO D=3 (TUBULACAO DE INCENDIO)	UNIMETAIS	UN	6,00	64,7700	388,62
919839	METALON GALVANIZADO 20 X 20 - 0.95 M	UNIMETAIS	UN	20,00	44,9700	899,40
919840	METALON GALVANIZADO 25 X 25 - 0.95 M	UNIMETAIS	UN	20,00	52,5800	1.051,60
919841	METALON GALVANIZADO 30 X 30 - 0.95 M	UNIMETAIS	UN	20,00	66,3100	1.326,20

919842	METALON GALVANIZADO 30 X 50 - 0.95 M	AÇO E CIA	UN	20,00	58,6500	1.173,00
919843	PERFIL ACO, CANTONEIRA ABAS IGUAIS - 2 1/2 X 3/16 (4,57 KG/M)	UNIMETAIS	KG	10,00	8,3900	83,90
919844	SUPORTE METALICO PARA CALHA PLUVIAL, ZINCADO, DOBRADO, DIAMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL	UNIMETAIS	UN	20,00	7,6500	153,00
919845	TE DE FERRO GALVANIZADO, DE 2	LUMINAR	UN	20,00	45,7400	914,80
919846	TRILHO EM ALUMINIO U , COM ABAULADO PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER, *40 X 40* MM	UNIMETAIS	M	20,00	26,6800	533,60
919847	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	UNIMETAIS	M	50,00	58,6900	2.934,50
919848	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 15 MM (1/2), E = 2,25 MM, *1,2* KG/M (NBR 5580)	UNIMETAIS	M	50,00	29,7300	1.486,50
919849	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580)	UNIMETAIS	M	50,00	91,4600	4.573,00
919850	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	UNIMETAIS	M	50,00	111,5000	5.575,00
919851	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 65 MM (2 1/2), E = 3,35 MM, * 6,23* KG/M (NBR 5580)	UNIMETAIS	M	40,00	139,2000	5.568,00
919852	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 80 MM (3), E = 3,35 MM, *7,32* KG/M (NBR 5580)	UNIMETAIS	M	20,00	227,8800	4.557,60
919853	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 100 MM (4), E = 3,75 MM, *10,55* KG/M (NBR 5580)	UNIMETAIS	M	20,00	299,0000	5.980,00
919854	TUBO DE ACO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 76,1MM (2 1/2), E = 3MM, L = 6000MM NBR 5580 (TUBULACAO DE INCENDIO)	UNIMETAIS	M	10,00	101,0000	1.010,00
919855	TUBO DE ACO GALVANIZADO LEVE C/ COSTURA C/ ROSCA BSP Ø = 88,9MM (3), 3,00MM, L = 6000MM NBR 5580 (TUBULACAO DE INCENDIO)	UNIMETAIS	M	10,00	140,0000	1.400,00
919856	TUBO INOX - 304 - 1.1/2 (38.10MM) - 1.20 M	UNIMETAIS	UN	10,00	21,7400	217,40
919857	TUBO FERRO GALVANIZADO, BARRAS SUPERIORES ALT=0,92M E 0,70M E BARRAS INFERIORES H=0,23M E 0,10M, CURVAS DE ACO CARBONO, INCLUSIVE AS VERTICAIS DE APOIO COM DIAM= 1.1/2	UNIMETAIS	M	10,00	92,5000	925,00
919931	AGAVE PARA FIXACAO DE FORRO DE GESSO	AÇO E CIA	KG	20,00	22,9300	458,60
919932	ESTRUTURA PARA FORRO DE PVC	LUMINAR	M2	400,00	11,4700	4.588,00
919933	FORRO DE GESSO LISO PLACAS 60X60CM COM INSTALACAO	DIVIAÇO	M2	200,00	30,5900	6.118,00
919934	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)	LUMINAR	M2	500,00	30,5900	15.295,00
919935	GONZO DE SOBREPOR, EM LATAO / ZAMAC, PARA JANELA PIVOTANTE - INCLUI PARAFUSOS	WORD	PAR	100,00	11,4700	1.147,00
919936	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M.	LUMINAR	M	20,00	26,7700	535,40
919937	PERFIL F EM PVC FIXACAO DE FORRO PVC	LUMINAR	M	200,00	6,1100	1.222,00
919938	PERFIL T EM PVC FIXACAO DE FORRO PVC	LUMINAR	M	200,00	7,6300	1.526,00
919939	PERFIL TIPO CANTONEIRA EM L, EM ACO GALVANIZADO, BRANCO, PARA FORRO REMOVIVEL, *23* X 3000 MM (L X C)	UNIMETAIS	M	200,00	7,6300	1.526,00
919940	REBITE EM ALUMINIO P/ FIXACAO DE FORRO PVC	LUMINAR	UN	1.000,00	0,1200	120,00
919434	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR (COLA PVC)	VEDACITI	UN	100,00	3,8700	387,00
919435	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	TIGRE	UN	10,00	2,3000	23,00
919436	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	TIGRE	UN	10,00	6,1900	61,90
919440	BOCAL DE LOUCA CONICO E40/16A 250V DECORLUX	PIAL	UN	30,00	12,3800	371,40
919441	BOCAL DE LOUCA E27 4A/250V MT-2243 REFORCADO BR	PIAL	UN	30,00	12,3800	371,40
919442	BOCAL DECORATIVO	PIAL	UN	50,00	4,6600	233,00
919443	BOCAL DECORATIVO DUPLO	PIAL	UN	30,00	15,4100	462,30
919444	BOCAL PARA CALHA PVC	TIGRE	UN	20,00	25,5400	510,80

919445	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	20,00	1,1700	23,40
919446	BUCHA REDUCAO DE PVC P/ESGOTO 100X75MM (4 X3)	KRONA	UN	20,00	3,8000	76,00
919447	BUCHA REDUCAO DE PVC P/ESGOTO 75X50MM (3 X2)	KRONA	UN	20,00	3,5000	70,00
919448	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	KRONA	UN	20,00	10,0700	201,40
919449	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	TIGRE	UN	20,00	17,0300	340,60
919450	CAIXA SIFONADA QUADRADA PLASTICA SIMPLES 100X100X50MM	TIGRE	UN	20,00	10,0600	201,20
919451	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	TIGRE	UN	20,00	3,8800	77,60
919452	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	KRONA	UN	10,00	26,2500	262,50
919453	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	KRONA	UN	10,00	26,2400	262,40
919454	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	10,00	3,8000	38,00
919455	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	10,00	7,0000	70,00
919456	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	KRONA	UN	10,00	18,6000	186,00
919457	DIVISORIA EM BLOCO DE GESSO	DIVIAÇO	M2	30,00	29,5000	885,00
919458	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	LUMINAR	M	30,00	6,6900	200,70
				Total	140.578,42	

VALOR: R\$ 140.578,42 (CENTO E QUARENTA MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.036 – BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de Dezembro de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2021

SIGNATÁRIOS:

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 P/ CONTRATANTE
 FÁBIO FRANCO MORAIS DE OLIVEIRA
 COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI – ME
 P/ CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 193/2021
 (Processo n.º 14112021
 (Pregão Eletrônico n.º 019/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/ SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER, CNPJ 08.079.402/0001-35
 CONTRATADA: MARIA CONSUELO SOARES DA MATA ME, CNPJ: 28.697.784/0001-78 . OBJETO: MATERIAL PARA IRRIGAÇÃO AUTOMATIZADA, conforme descrição abaixo:

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
920284	TEMPORIZADOR TIMER TRIFASICO TIPO DE TECNOLOGIA: DIGITAL, VOLTAGEM NOMINAL: 380V, CORRENTE NOMINAL: 25 A, TEMPO MINIMO - TEMPO MAXIMO: 0 M - 30 DIAS, QUANTIDADE MAXIMA DE	UN	DECORLUX	4,00	249,0000	996,00

	PROGRAMACOES DE LIGAR: 16, QUANTIDADE MAXIMA DE PROGRAMACOES DE DESLIGAR: 16						
						Total	996,00

VALOR: R\$ R\$ 996.00 (novecentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER PROJETO/ATIVIDADE 0.204 – MANUTENCAO DAS AREAS ESPORTIVAS E DE LAZER ELEMENTO DE DESPESA 44.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de Dezembro de 2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2021

MICAEL MOREIRA DA SILVA
 REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR
 MARIA CONSUELO SOARES DA MATA
 MARIA CONSUELO SOARES DA MATA ME

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021

A Presidente do Instituto De Previdência Municipal De São Gonçalo Do Amarante - IPREV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no inciso XII do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, a contratação da Empresa COSERN, CNPJ n.º 08.324.196.0001-81, com sede na Rua Mermoz, 150, Cidade Alta, Natal/RN, CEP 59.025-250, a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o exercício de 2021, no total estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), ancorado no Art. 24, Inciso XII, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações, cujas despesas correrá à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de janeiro de 2021
 Elaine Cristina Souza de Araújo
 Presidente do IPREV

ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA de CNPJ n.º 02.800.122/0001-98, com o Valor Total de: 623.000,00; TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA de CNPJ n.º 06.948.769/0001-12 com o Valor Total de: 169.300,00; VIVA SAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. de CNPJ n.º 15.383.101/0001-66. com o Valor Total de: 394.268,00; MEDICAL CARE LTDA de CNPJ n.º 08.975.531/0001-01 com o Valor Total de: 968.700,00; R E N COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI de CNPJ n.º 29.712.102/0001-11 com o Valor Total de: 49.500,00; PANORAMA COM DE PROD MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA de CNPJ n.º 01.722.296/0001-17 com o Valor Total de: 6.700,00; MED CENTER COMERCIAL LTDA EIRELI de CNPJ n.º 00.874.929/0001-40 com o Valor Total de: 156.400,00.

Valor total da contratação 2.367.868,00 (DOIS MILHOES, TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Abril de 2021.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 PREGOEIRO

ATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021

OBJETO: KITS - EPIS COVEIROS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): J D ALVES MISAELE ME de CNPJ n.º 10.685.202/0001-78, Valor total da contratação 20.550,00 (VINTE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Abril de 2021.
 CARLA VIRGINIA GOMES PRAÇA DE ARAÚJO
 PREGOEIRA

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 024/2021

OBJETO: KITS - EPIS COVEIROS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. J D ALVES MISAELE ME de CNPJ n.º 10.685.202/0001-78. Valor total da contratação 20.550,00 (VINTE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Abril de 2021.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICADA

Data: 06 de maio de 2021, as 10:00hs
 Contrato de Empréstimo n o BRA-25/2020
 Edital LPI n.º 001/2021

1. O Município de São Gonçalo do Amarante/RN, recebeu um empréstimo do Banco de Desenvolvimento da Bacia do Prata (doravante denominado "FONPLATA"), em diversas moedas, no montante de US\$ 34.000.000,00 (Trinta e Quatro Milhões de Dólares) para o financiamento do PROJETO DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do FONPLATA.

2. A licitação será realizada mediante os procedimentos especificados na Política para Aquisição de Bens, Obras e Serviços em Operações Financiadas pelo FONPLATA, e está aberta aos concorrentes de todos os países membros, conforme definido nas diretrizes.

3. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, doravante denominada Contratante convida concorrentes elegíveis de países membros interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE E SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

4. O Edital e cópias adicionais poderão ser acessados pelos interessados por meio do link <https://licitacao.saogoncalo.rn.gov.br/category/concorrencias-fonplata/> ou mediante solicitação ao e-mail: cel@saogoncalo.m.gov.br. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço.

5. As propostas deverão ser entregues na Sala de Licitações. Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, até às 10:00 horas do dia 06 de maio de 2021, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$ R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

6. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio.

São Gonçalo do Amarante/RN 13 de abril de 2021.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Presidente da CEL/PAES/PMMSG

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS. Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 2.367.868,00 (DOIS MILHOES, TREZENTOS E SESENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS)

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Abril de 2021.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 002/2021

OBJETO: O presente Termo 02/2021, tem como objeto FORMALIZAR a permuta de servidores entre as Prefeituras Municipal de São Gonçalo do Amarante e a Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, através da Secretaria Municipal de Educação.
 VIGÊNCIA: 02(dois) anos 01/01/2021 a 31/12/2022
 LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de janeiro de 2021
 ASSINATURAS:
 Paulo Emídio de Medeiros –Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN
 Rosano Taveira da Cunha- Prefeito Municipal de Parnamirim/RN

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 001/2021

OBJETO: O presente Termo nº 001/2021, tem como objeto FORMALIZAR a permuta de servidores entre as Prefeituras Municipal de São Gonçalo do Amarante e a Prefeitura Municipal de Extremoz, através da Secretaria Municipal de Educação.
 VIGÊNCIA: 01 (um) ano 02/01/2021 a 31/12/2021.
 LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2021
 ASSINATURAS:
 Paulo Emídio de Medeiros –Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN
 Jussara Sales de Souza – Prefeita Municipal de Extremoz

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2021 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2020

OBJETO: O presente Termo Aditivo 01/2021, tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Cooperação Mútua 01/2020 de servidores, celebrados entre as Prefeituras Municipais de São Gonçalo do Amarante/RN e a Prefeitura Municipal de Nísia Floresta.
 VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
 LOCAL E DATA: 02 de janeiro de 2021.
 ASSINATURAS:
 Paulo Emídio de Medeiros-Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN
 Daniel Gurgel Marinho Fernandes-Prefeito Municipal de Nísia Floresta/RN

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2020 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019

OBJETO: O presente Termo Aditivo 01/2020, tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Termo de Cooperação Mútua 01/2019 de servidores, celebrados entre as Prefeituras Municipais de São Gonçalo do Amarante/RN e a Prefeitura Municipal de Areia Branca, através da Secretaria Municipal de Educação
 VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020
 LOCAL E DATA: 02 de janeiro de 2020.
 ASSINATURAS:
 Paulo Emídio de Medeiros-Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN
 Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças -Prefeita Municipal de Areia Branca/RN.

SAAE
PORTARIA Nº 052/2021/SAAE/SGA, de 12 de abril de 2021.

Concede Licença para Tratamento de Saúde

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com o que consta do Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Jose Carlos de Lima – matrícula nº 019, de acordo com os requisitos acima citados, a Licença para Tratamento de Saúde por 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 30 de março de 2021 a 27 de junho de 2021.

Art.2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de março de 2021..

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de abril de 2021.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretor Presidente

*Republicada por incorreção

SAAE/LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

...
 CONSIDERANDO, justificativa quanto à necessidade da Contratação de empresa especializada em serviços de locação de escavadeira hidráulica, com condutor, equipamentos e manutenção inclusa, destinado a atender as necessidades das demandas de limpeza das lagoas das estações de tratamento de esgoto do serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/SGA.

CONSIDERANDO, que a aquisição a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para a Contratação de empresa especializada em serviços de locação de escavadeira hidráulica, com condutor, equipamentos e manutenção inclusa, destinado a atender as necessidades das demandas de limpeza das lagoas das estações de tratamento de esgoto do serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/SGA no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), M & D COMERCIO SERVICOS E LOCACOES EIRELI inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 33.176.366/0001-75, Rua São Sebastião, 05, Comunidade de Baixio, Japecanga – São José de Mipibú/RN CEP: 59.162-000 de acordo com o que consta do Processo de Dispensa nº 09/2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de Abril de 2021.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

LICENÇA**LICENÇA SIMPLIFICADA**

HOLLANDA & DIOGENES LTDA, CNPJ: 37.411.327/0001-66, tona público que pede a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanismo – SEMURB a LS para instalação do canteiro de obras da planta fabril de produção de moveis de alto padrão em madeira e adornos, localizada na rua Paula Pagani, São Gonçalo do Amarante - RN, S/N. locado em uma área com total de 40,849 hectares, formado por um galpão de unidade fabril composta por fábrica de espumas, bloco refeitório, vestiários e guarita totalizando 21.609,00m2

DIRCEU VICTOR DE HOLLANDA DIOGENES
Sócio Proprietário

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br